

Assembleia Legislativa do Estado do Acre Legisla-e

LEI ORDINÁRIA Nº 4169, DE 6 DE SETEMBRO 2023

Concede o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Nelson Wilians.

Data de Criação

Data de Publicação

06/09/2023

12/09/2023

Diário de Publicação

Publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 13.613, de 12/09/2023

Origem

Tipo

Assembleia Legislativa do Estado do Acre Lei Ordinária

Temática

Autoria

Título de Cidadão Acreano

Mesa Diretora

Altera

Alterada por

Sem Alterações

Sem Alterações

Texto da Lei

LEI Nº 4.169, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

Concede o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Nelson Wilians.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que a Assembleia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica concedido do Título de Cidadão Acreano ao Sr. Nelson Wilians.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco - Acre, 6 de setembro de 2023, 135º da República, 121º do Tratado de Petrópolis e 62º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli

Governador do Estado do Acre